AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2021

02/2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art.36 da CE/1989, c/c §8°, art.1° da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art.1° da Lei Complementar n° 145, de 29/12/2017 e art.1° da Lei Complementar n° 152, de 30/12/2019, com redação dada pela LCE n° 156, de 2020, da servidora: Uberaba, EE São Benedito, Deolinda Brinck Silva Rezende, MaSP: 364381-4, a partir de 21/12/2020, referente ao PEBIA – adm.02, conforme requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluido pela ECE n° 104/20, c/c art.40 da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/03 c/c s74/03 c/c §5° do art.40 da CF/89, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB) + 06(Ext.CH)h/a.

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 02/2021
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Araxá, EE Vasco Santos, Jacqueline Innecco, MaSP: 379097-9, ATBIL, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020. — Carla Aparecida Müller, MaSP: 444506-0, PEBIG, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2020. — Ademir Carlos de Souza, MaSP: 1066968-7, PEBIG, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2020. — Diva Maria Diniz, MaSP: 1159993-3, PEBID, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2018. — Glaucia Juscelini de Assis, MaSP: 1326233-2, ATBIID, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/2021

referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/2018.

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO — ATO Nº 03/2021
Concede três meses de férias-prémio, nos termos do \$4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: Araxá, EE Vasco Santos, Erlene Catia Borges Ferreira, MaSP: 951099-1, PEBIB, admo3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 10/10/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 17/3/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. — Matidos, a critério da Administração, a partir de 10/10/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 17/3/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. — Matidos, a critério da Administração, a partir de 10/10/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 17/3/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. — Carolina Dornelas Nunes Marra, MaSP: 1160/515-1, PEBIB adm 3, and 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 17/3/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. — Gabriela Ferreira dos Reis, MaSP: 120/10/10/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 17/3/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. — Gabriela Ferreira dos Reis, MaSP: 120/10/80, PEBIB, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 10/10/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 17/3/2020 e consi

20 1438310 - 1

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/21
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 662.041-3, Odelita Pereira Tavares de Figueiredo, PEB I A, adm. 1, ato nº 01/20 publicado em 31/01/20, por incorreção no cargo e vigência do afastamento preliminar à aposentadoria, onde se lê: PEB I D a partir de 24/0714, leia-se: PEB I A a partir de 03/06/14; RETIFICA, NO ATO de Quinquênio de Magistério referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157, 313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 16/96 publicado em 24/05/96, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 04/03/96, leia-se: 1º quinquênio a partir de 24/03/95, data do protocolo da averbação;

24/03/95, data do protocolo da averbação; RETIFICA, NO ATO de Quinquênio de Magistério referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I J, adm. 2, ato

MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 20/01 publicado em 31/03/01, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a contar de 03/03/01, leia-se: 2º quinquênio a partir de 28/10/99;
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 24/06 publicado em 30/09/06, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio, a contar de 03/03/06, leia-se: 3º quinquênio de Magistério a partir de 27/10/04;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 15/96 publicado em 24/05/96, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/03/95, data do protocolo da averbação;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB 1 J, adm. 2, ato nº 53/01 publicado em 29/08/01, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exer-

cício a partir de 28/10/99; RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao ser-RETIFÍCA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 13/07 publicado em 31/03/07, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 20/01/07, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/10/04;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I J, adm. 2, ato nº 43/12 publicado em 01/11/12, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/10;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Usufruir referente ao servidor: Campo do Meio, em Áfastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP

Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I I, adm. 2, ato nº 11/00 publicado em 29/03/00, por incorreção no quinquênio de referência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio, leia-se: ref. ao 2º quinquênio.

20 1438021 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 01/21 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPL-AG/SEE n° 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 447.221-3, Gesse Generoso Junior, PEB II L, adm. 1, por 02 meses referentes ao 2º quinquénio de exercício a partir de 02/02/21; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 447.221-3, Gesse Generoso Junior, PEB III H, adm. 2, por 02 meses referentes ao 1º quinquénio de exercício a partir de 02/02/21; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 955.973-3, Cleila Maria Vital, PEB II F, adm. 1, por 02 meses referentes ao 1º quinquénio de exercício a partir de 02/02/21; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 950.897-9, Delma Lelis Ribeiro, ATB V I, adm. 1, por 02 meses referentes ao 3º quinquénio de exercício a partir de 05/02/21; Três Pontas, E.E. Prof.º Maria Augusta Vieira Corrêa, MaSP 1.101.719-1, Kaline de Oliveira Castro Dixini, PEB II E, adm. 1, por 02 meses referentes ao 2º quinquénio de exercício a partir de 22/02/21.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 01/21 CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Varginha, E.E São Sebastião, MaSP 1.280.222-9, Marcelo Alexandre Alves, PEB II D, adm. 3, por Ana Laura Diemert Alves, filha, a partir de 23/11/20.

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: Campos Gerais, na E.E. Carlos Góis, MaSP 875.760-1, Roseli Cristiana de Meneses Pereira, PEB I A, adm. 2, Anos Iniciais, a partir de 01/01/21, em retorno de Adjunção, para regularizar sua situ-

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/21 ANULA NO (S) ATO (S), no que se refere ao (s) servidor (es): Campo do Meio, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSI 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I J, adm. 2, Retificação de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3º quinquênio, ato nº 57/12 publi-cado em 01/11/12, por impossibilidade de retificação.

QUINQUÊNIO – ATO N°01/21 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao (s) servidor (es): Campo do Meio, em Afastamento Prelimi-nar à Aposentadoria, MaSP 157.313-8, Alba Moscardini D'Assunção, PEB I J, adm. 2, referente ao 4º quinquênio Magistério a partir de 26/10/09, para regularização da situação funcional.

Thiago de Oliveira Sias Diretor SRE Varginha

20 1438022 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

PORTARIA Nº 01/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020 e do artigo 43 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Colégio M2 – Pedro Leopoldo, com a oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, situado na Rua Teófilo Calazans, nº 100 A – Bairro Santo Antônio da Barra, no município de Pedro Leopoldo, pelo prazo de 3 (três) anos, devendo ser requerido Renovação da Autorização de Funcionamento, impreterivelmente, 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento.

Universidade do Estado de **Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profa Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 884/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Huiutaba, FREDERICO CORDEIRO MARTINS, MASP n.º 14450084, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, vaga 13, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data de publicação até 31/12/2021.

13, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data de publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 883/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRIS-CILA FREITAS DAS NEVES GONÇALVES, MASP n.º 13793906, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 132, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 882/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRIS-CILA FREITAS DAS NEVES GONÇALVES, MASP n.º 13793906, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 122, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 885/2021 RETIFICA o ato n.º 91/2021, publicado em 12/01/2021, de convocação, referente ao servidor CEZENÁRIO GONÇALVES CAMPOS, Masp nº 1305666-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, onde se lê: classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 27, leia-se: classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 31.

Prof.º Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 PORTARIA/UEMG N° 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Reconduz a Comissão da Sindicância Administrava Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG n° 85, de 04 de setembro 2020.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto n° 48.046, de 25 de setembro de 2020, em conformidade com o art. 220, \$2°, da Le in % 869/52 de 06 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrava Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 85, de 04 de setembro de 2020, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de janeiro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 484, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova, ad referendum, a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica de João Monlevade.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica de João Monlevade pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 18 de dezembro de 2020, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a criação do curso de Bacharelado em Engenharia
Mecânica da Unidade Acadêmica João Monlevade, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão COEPE, aos 18 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

20 1438317 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 483, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. Constitui o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de

Minas Gerais - EdUEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais ad referendum do Conselho Universitário, no uso da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017,

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituido o Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais – EdUEMG, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
1. Thiago Torres Costa Pereira;
II. - Amanda Tolomelli Brescia;

II - Amanda Tolomelli Brescia;
III - Ana Elisa Ferreira Ribeiro;
IV - Ana Lúcia Almeida Gazzola;
V - Fuad Kyrillos Neto;
VI - Helena Lopes da Silva;
VII - José Márcio Pinto de Moura Barros.
Art. 2° Fica estabelecido o endereço sede da Editora UEMG na Rodovia
Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas, 8° andar, Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG,
CEP. 31 630-900 CEP: 31.630-900.

CEP: 31.630-900.
Art. 3º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 421/2018.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

20 1438294 - 1

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa DORA DEISE STEPHAN MOREIRA, MASP 1457885-0, para responder pela Direção da Unidade Acadêmica de Leopoldina, no período de 19/01/2021 a 01/02/2021.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa STELLA HERNANDEZ MAGANHI, MASP 1487270-9, para responder pela Vice-direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 18 de janeiro de 2021.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa SILVIA CUNHA CAPANEMA, MASP 752724-5, para responder pela Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, no período de 21/01/2021 a 29/01/2021

PORTARIA/UEMG Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 Dispõe sobre a remoção de servidor do Gabinete da Reitoria para a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais

Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 101 do Regimento Geral.

RESOLVE:

Art.1º, Fica removida, a contar de 04 de janeiro de 2021, a servidora Saionara Victoria de Almeida Costa, Masp: 1142381-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nivel III, Grau A, do Gabinete da Reitoria para a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art.2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

20 1437999 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE **GOVERNO DE MINAS GERAIS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcelus Fernandes Lima, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 03/2020, originário do processo de compras nº 149/1031 000018/2020, que adjudicou o objeto do certame à empresa Inteligência de Negócios Sistemas e Informática Ltda, CNPJ nº 06.984.836/0001-54, no valor de Sistemas e intormatica Lida, CNPJ n° 09.984.856/0001-34, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil), para contratação da prestação de serviços de Aquisição de Licenças Qlink Sense, Serviços de Suporte Técnico e Atualização de Software, conforme especificações constantesno Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Data da homologa-

3 cm -20 1438152 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato do Termo de Prorrogação de Oficio ao Convênio nº 1491000323/2016/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Brazópolis. Objeto: Prorrogar de Oficio 245 dias passando seu vencimento para 30/01/2021. Assinatura: 20/01/2021.

2 cm -20 1438293 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.
195/2020, Planejamento n. 290/2020, celebrado entre o Estado de
Minas Gerais, por meio do Gabinete Militar do Governador e a empresa
TRO Locações de Pipa Eireli. Objeto: retificar a Ata de Registro de
Preços (regional de São João do Paraíso), de forma a constar a empresa

como beneficiária do lote 2, e a inclusão da outorgada DANIELE KENNEDY GOMES COSTA, portadora da Carteira de Identidade n. MG - 16.729.604, inscrita no CPF sob o n. 111.726.016-07, como representante legal da empresa beneficiada (lote 2). Signatários: Ten-Cel PM Helvécio Fraga dos Santos e Thiago Rodrigues de Oliveira.

3 cm -20 1437967 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO **DE MINAS GERAIS**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMMG - 1 RPM - CAA-1 – O Ordenador de Despesas e a empresa Campos & Pimentel CNPJ: 21.310.343/0001-22, celebraram o termo de aditamento ao contrato nº 9210857/2019, que trata da prestação de serviços de conservação e limpeza do 13º BPM, 22º BPM e CAA-1. objetivo: prorrogar o período de vigência contratual por mais seis meses, até a data de 20 de julho de 2021.

2 cm -20 1438066 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 10° RPM X Município de Tiros/MG. Convênio n° 002/2021
Objeto:Logística para o policiamento ostensivo Valor: R\$216.480,00
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2024 Data: 04/01/2021

1 cm -20 1438057 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - Municipio de Pratinha - Termo de Cooperação Mútua
07/2021. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua
para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Pratinha/
MG. Vigência: 01/0/121 à 31/12/2021. Signatários: Ten Cel Ademir
Vicente Fagundes e John Wercollis de Morais.

2 cm -20 1437966 - 1

CONVÊNIOS PMMG-8º RPM x Município de Alpercata/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da

ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 320.112,00. Vigência: 48 meses.
PMMG-8º RPM x Município de Itanhomi/MG. Convênio nº 01/2021.
Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os conve-PMMG-8° RPM x Município de Itanhomi/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 453 024.00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8° RPM x Município de Alvarenga/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 216.000, 00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8° RPM x Município de Capitão Andrade/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 275.174.40. Vigência: 48 meses.

PMMG-8° RPM x Município de Central de Minas/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 184.608.00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8° RPM x Município de Divino das Laranjeiras/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 187.027.20. Vigência: 48 meses.

PMMG-8° RPM x Município de Frei Inocêncio/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 187.027.20. Vigência: 48 meses.

PMMG-8° RPM x Município de Galileia/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, confo

vénio: R\$ 322.675,20. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de Galileia/MG. Convênio nº 01/2021.

Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 249.062,40. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de Mantena/MG. Convênio nº 01/2021.

Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 635.904,00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de Marilac/MG. Convênio nº 01/2021.

Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 238.464,00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de Mendes Pimentel/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 247.680,00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de Periquito/MG. Convênio nº 14/2021.

Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 247.680,00. Vigência: 48 meses.

nentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da

nentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 279.014,40. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de Resplendor/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 306.144,00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de São Félix de Minas/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os

01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os 01/2021. Objeto: estabetecer condições de cooperação mutua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 190.080,00. Vigência: 48 meses.
PMMG-8* RPM x Município de São Geraldo da Piedade/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua

entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 308.736,00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de São João do Manteninha/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Tota do Convênio: R\$ 142.120,70. Vigência: 48 meses.

PMMG-8º RPM x Município de São José do Jacuri/MG. Convênio nº 1/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os 1/2021.

PMMG-8° RPM x Município de São Jose do Jacuti/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 254.880,00. Vigência: 48 meses.

PMMG-8° RPM x Município de São Pedro do Suaçui/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública conforme plano de trabalho. Valor Total do

vação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 295.776.00. Vigência: 48 meses Convenio: RS 293-7/6,00. Vigencia: 46 meses.

PMMG-8* RPM x Municipio de Tumiritinga/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçorar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: RS 278-956,80. Vigência: 48 meses.

PMMG-8^a RPM x Município de Tarumirim/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenen

Objeto: estabelecer condições de cooperação mutua entre os convenen-tes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R\$ 573.120,00. Vigência: 48 meses. PMMG-8º RPM x Município de Tarumirim/MG. Convênio nº 02/2021. Objeto: disponibilização de funcionário para atividade de atendimento ao público, conservação e administrativas do aquartelamento. Vigência: 48 meses.

